

Relatório da Reunião da CONDSEF com o SRH/Planejamento

Data: 24/03/2009

Local: SRH/Planejamento

Pauta: GT/AGU

Presentes: Sandro Oliveira, Simone, Cláudio, Giovana e Eliane Cruz – SRH; Marcos Cavalcante, Túlio Junqueira, Francisco Rodrigues e Silvio Santos – AGU; Josemilton, Edson Cardoni, Elna Melo, Regina Nunes, Heleno Matos, Roberto Glauber e Conceição Monteiro – CONDSEF.

Os representantes do Planejamento apresentaram uma análise feita na Nota Técnica n° 07 da CONDSEF, mas que não apontaram para divergências, apenas destacaram quanto à necessidade de melhor compreender a proposta de Matriz remuneratória, no tocante aos elementos de capacitação e qualificação postos. Reafirmaram a compreensão pela manutenção das vantagens individuais adquiridas; quanto à continuidade na contagem do tempo de serviço no cargo e no aproveitamento de todos os atuais servidores do quadro da AGU, no plano de cargos.

Foi explicitado que diante da diversidade de cargos que trazem suas características dos respectivos planos originários (PST, PGPE, CSST, PCC e PCCTAE), a melhor indicação é tratar o conjunto dos cargos existentes na AGU em uma situação de plano de cargos e, em seguida trabalhar melhor a racionalização, o que permite que seja criada a identidade dos respectivos cargos dentro de uma estrutura própria da AGU, desvincula os mesmos das estruturas de iniciais.

No dia 23/04, está indicada a apresentação do Esboço do Relatório final.

Em resposta ao Ofício da CONDSEF que levantou alguns problemas de Enquadramento no PCCTAE e o pagamento da Gratificação com 100 pontos:


- GDAA, onde Governo está pagando 80 pontos. Os Gestores da SRH/MPOG confirmaram o registro da CONDSEF de que o pagamento deverá se adequar ao disposto na lei n° 11907/2009, portanto, deveria ter sido pago nos meses de julho a dezembro/2008, considerando a avaliação do ciclo de janeiro a junho/2008, ou seja, correspondente ao valor em 100 pontos.

- Enquadramento no PCCTAE, ainda não efetivado. Os Gestores da SRH/MPOG reafirmam que “foi automático”, porém ao tomarem conhecimento de que nada foi executado, marcou para o mesmo dia, a apuração do que ocorreu para os devidos esclarecimentos e orientações operacionais. A idéia inicial é que o processo de enquadramento seja preliminarmente realizado pela própria SRH/MPOG, gestor central de pessoal civil da Administração Pública Federal. Quanto à segunda etapa de enquadramento, foi solicitada pela CONDSEF que uma Comissão mista fosse criada dentro da AGU, a quem caberia a execução do processo de seus servidores.

A Confederação continuará acompanhando e cobrando uma posição do Governo nas demandas pendentes, nos próximos dias.

Brasília, 24 de março de 2009.

Saudações Sindicais,


Josemilton Maurício da Costa
Secretário Geral/CONDSEF